PORTARIA PRESIDENCIAL N° 08-A, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Exonera a pedido a empregada pública do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 56, inciso XXVI, do Regimento Interno do CAU/AL, e ainda;

CONSIDERANDO o pedido de demissão, com o encerramento das atividades no dia 31 de agosto de 2023, pela funcionária Marcela Rocha Barbosa Militão, do cargo efetivo de Assistente administrativo do CAU/AL, encaminhado no dia 22 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERA,** a pedido, a empregada pública **MARCELA ROCHA BARBOSA MILITÃO**, CPF sob nº XXX.077.644-XX, do cargo de Assistente Administrativo, C.B.O – 4110-10, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2023;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AL na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caual.gov.br/.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Maceió, 31 de agosto de 2023.

Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti
Presidente do CAU/AL

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26